



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 66 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Aquisição de equipamentos e Material permanente a CEIM – Maria de Paiva Garcia

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Orçamentária– 02.07.00.12.361.0007.1053 – Aquisição de Material Permanente

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Ficha: 356

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Flávio Alexandre
VEREADOR

12/12/14

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13 (Fazenda)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES <i>12/12/14</i>	

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar se faz necessário para aquisição de novos materiais , para oferecer aos alunos melhor qualidade de ensino.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Flávio Alexandre
VEREADOR





